

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º65, DE 2025.

1

Concede-se a Comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa”, a Sr. Glicério Moura Júnior, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. Glicério Moura Júnior, a “Comenda Dr. Fábio Oliveira Costa”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 30 de abril de 2024.

RONALDO DA 33
GABINETE 01 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

2

Glicério Moura Júnior, o décimo entre treze irmãos, nasceu em Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte. Ainda jovem, aos 14 anos, deixou sua terra natal e partiu para Fortaleza, movido pelo sonho de se tornar médico — vocação que viria a se concretizar em 1980.

Durante sua trajetória como estudante, conciliou os estudos com o trabalho, atuando como office boy e também como professor, demonstrando desde cedo determinação e compromisso. Pai dedicado de seis filhos, fixou residência em Marabá no ano de 1999, onde segue até hoje exercendo a medicina com excelência, na especialidade de cardiologia.

É reconhecido como pioneiro na saúde do município, sendo o idealizador do primeiro serviço estruturado de cardiologia e da primeira Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da cidade.

Marabá, 30 de abril de 2024

RONALDO DA 33
GABINETE 01 - CMM
Câmara Municipal de Marabá